



RESOLUÇÃO 005/2018

EMENTA: Regulamenta a placa de formatura dos cursos ofertados pela FACIGA- Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo: Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro 2006;

CONSIDERANDO, a falta de espaço físico nas dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para receber e afixar todas as placas de Formatura de todos os cursos ofertados pela FACIGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as Placas de Formatura sejam confeccionadas no formato Digital e remetida à Assessoria de Comunicação da AESGA em PDF para que a mesma seja disponibilizada no site da Instituição.

Art. 2º - Na referida Placa, só poderão constar o nome e fotos dos discentes que realmente estiverem colado grau no semestre respectivo.

Art. 3º - As Placas prontas e ainda não afixadas podem ser entregues à Secretaria Administrativa para as providências necessárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AESGA, 08 de março de 2018

Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo
Presidente da AESGA

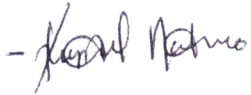
Definido em 02/04/2018



Eustéide Suianne R. L. de Melo

Presidente da AESGA

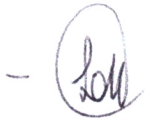
Conselho Administrativo da AESGA

- 

Krystal de Alcantara Notaro

Coordenadora da FEG

Conselho Administrativo da AESGA

- 

Linyan Barbosa de M. C. Ferreira

Representante Serviços Administrativos

Conselho Administrativo da AESGA

- 

Marcílio Reimaux Maia

Conselheiro do CAA - AESGA



Alberto Lobo Pedrosa

Representante D. C. da FACA

Conselho Administrativo da AESGA

- 

Veralúcia Mª do A. Barbosa

Coordenadora da FCG

Conselho Administrativo da AESGA

- 

Mariana de Albuquerque Braga

Representante D. C. da FACEG

Conselho Administrativo da AESGA